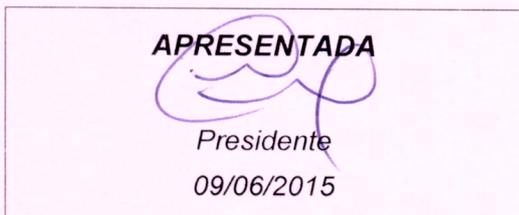


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### MOÇÃO Nº 208

APOIO ao Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei 3.688-E de 2000, do Deputado Federal José Carlos Elias (PTB/ES), que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Assistência Social nas escolas públicas.



CONSIDERANDO que a grande taxa de evasão escolar tem se mantido constante nos últimos anos, sendo um dos grandes problemas na educação brasileira;

CONSIDERANDO o fator socioeconômico atual do nosso país, podemos afirmar que a atuação de assistentes sociais e psicólogos nas escolas, por intermédio de seus trabalhos junto aos alunos e familiares, contribuiriam notoriamente no rendimento escolar, uma vez que estes profissionais atuam em problemas sociais e educacionais que interferem no cotidiano de escolarização e formação social das crianças;

CONSIDERANDO a importância desses profissionais na melhoria da qualidade do ensino e principalmente no auxílio de correções de falhas que ocorrem na educação, sendo assim, apontar análises mais profundas sobre o porquê do fracasso de estudantes;

CONSIDERANDO, também, que a atuação desses profissionais nas escolas públicas de educação básica auxiliaria nos trabalhos dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

CONSIDERANDO a gravidade dos problemas enfrentados nas escolas, como por exemplo o fracasso escolar e a urgente necessidade de oferecer alternativas para o encaminhamento desses problemas passíveis de serem resolvidos;

CONSIDERANDO, ainda, que de acordo com a Síntese de Indicadores Sociais, divulgada em 2010 pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o Brasil tem a maior taxa de abandono escolar no Ensino Médio entre os

/Elt



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Moção n.º 208 – fls. 02

países do Mercosul e que, segundo a pesquisa, 1 em cada 10 alunos entre 15 e 17 anos deixa de estudar nessa fase (para Maria do Pilar Lacerda, Secretária de Educação Básica do MEC (Ministério da Educação), o motivo principal que leva crianças e jovens a abandonarem a escola é o fracasso escolar);

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei 3.688-E que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Assistência Social nas escolas públicas tramita há 15 anos no Congresso Nacional e seguiu ao Senado Federal sofrendo algumas modificações;

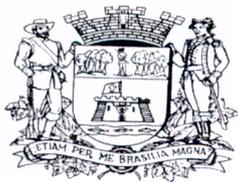
CONSIDERANDO que o PL encontrando-se apto na Câmara dos Deputados e teve sua deliberação nas Comissões de Seguridade Social e Família e de Educação, assim como na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania que considerou a matéria legítima para apreciação,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei 3688-E de 2000, do Deputado Federal José Carlos Elias (PTB/ES), que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Assistência Social nas escolas públicas, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Deputado Federal Adail Carneiro
2. Deputado Federal Carlos Andrade
3. Deputado Federal Diego Garcia
4. Deputado Federal Kaio Maniçoba
5. Deputado Federal Marcelo Aro
6. Conselho Federal de Psicologia

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2015.

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

**REQUERIMENTO VERBAL**

*107ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 16/06/2015*

**MOÇÃO Nº. 208/2015**

*(Rogério Ricardo da Silva)*

**ADIAMENTO para a Sessão Ordinária de 23/06/2015**

Autor: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**

**MATÉRIA ADIADA PARA S. O. DE 23/06/2015**

**Sessão Plenária****108ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura  
23 de junho de 2015 (terça-feira)****Painel de Votação****MOC 208/2015 - Moção**

APOIO ao Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei 3.688-E de 2000, do Deputado Federal José Carlos Elias (PTB/ES), que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Assistência Social nas escolas públicas.

**Resultado da Votação:** Aprovado(a)

**Quantidade de votos sim:** 15

**Quantidade de votos não:** 0

**Quantidade de abstenções:** 0

**Votação**

<b>Parlamentar / Partido</b>	<b>Votação (Sim / Não / Abstenção)</b>
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO / PP	Sim
ANTONIO DE PADUA PACHECO / PSB	Sim
DIRLEI GONÇALVES / PV	Ausente
GERSON HENRIQUE SARTORI / PT	Sim
GUSTAVO MARTINELLI / PSDB	Sim
JOSÉ ADAIR DE SOUSA / PHS	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS / PDT	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS / PSDB	Sim
LEANDRO PALMARINI / PV	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO / PTB	Na Presid.
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA / PR	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO / PT	Sim
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA / PT	Sim
PAULO SERGIO MARTINS / PPS	Ausente
RAFAEL ANTONUCCI / PSDB	Sim
RAFAEL TURRINI PURGATO / PCdoB	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE / PRB	Ausente
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA / PHS	Sim
VALDECI VILAR MATHEUS / PTB	Sim